



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.287 - Ano 2025 – Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 018/2025.

EMENTA: Designa servidores para atuação como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem nas seguintes funções:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Magda Maria Guimarães Soares;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Sinário da Silva Rodrigues.

II – no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Francivaldo Oliveira Gomes;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Pedro da Silva Pimentel Junior.

III - no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Maria Leticia Amorim Pereira;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Emilly Vitória Alves de Lima.

IV - no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Agnadia Amaral de Souza;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Ubanes da Silva Gomes.

V - no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jamiles Alves Araujo;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Valflido Gonçalves da Silva.

VI - no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jordânia Viana de Brito;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Daiany Pereira Barbosa.

VII - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Advlânia Alencar Sousa;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Gustavo Coelho de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 02 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.287 - Ano 2025 – Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº057/2023-FMS

Tomada de Preços N.º 011/2023-PMSC e Processo

Administrativo n.º 050/2023-PMSC. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: empresa, **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º42.991.474/0001-92, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Josina Araújo, nº 15, bairro: Centro de Santa Cruz/PE, CEP: 56.215-000, neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Larissa Maria Candido Guimarães, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 108.794.074-50, e da Cédula de Identidade nº 20181138826-4 SSPDS/CE, residente na cidade de Santa Cruz/PE.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do parque municipal dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE).

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 416.026,00 (quatrocentos e dezesseis mil e vinte e seis reais), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 17,54%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula zero), estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de R\$ 416.026,00 (quatrocentos e dezesseis mil e vinte e seis reais).

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes R\$ 2.378.871,03 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e três centavos), mais o valor acrescido no I-Primeiro termo aditivo de (acrécimo e supressão), que passou a ser o valor global de **R\$ 2.557.474,88 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, e de agora por diante conforme mostra contrato de

nº057/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 2.973.501,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil e quinhentos e um reais)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **Construção do Parque Municipal Dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE)** nos exatos termos constante na planilha do I-(Primeiro Termo Aditivo) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 14/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

